



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

EDITAL N° 36/2022 - GP

**PROCESSO SELETIVO REFORÇO DE PESSOAL - ELEIÇÕES 2022
DISQUE-ELEIÇÕES**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público os critérios e os procedimentos do processo para seleção interna das(os) servidoras(es) que atuarão como reforço de pessoal no disque-eleições, durante o pleito de 2022.

1. DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para atendimento no serviço de disque-eleições 2022.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão candidatar-se para as vagas do Disque-Eleições as(os) servidoras(es) lotadas(os) na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral.

2.2 Será presumida a ciência da chefia imediata dos inscritos sob pena de anulação da sua seleção para a vaga.

2.3 As(os) servidoras(es) portadores de deficiência ou mobilidade reduzida que não sejam ocupantes de vaga de deficiente no quadro do TRE/RN devem encaminhar laudo médico comprobatório para o e-mail sld@tre-rn.jus.br com o assunto: PROCESSO SELETIVO DISQUE-ELEIÇÕES-LAUDO DEFICIÊNCIA;

2.4 As servidoras gestantes devem encaminhar e-mail para sld@tre-rn.jus.br com o assunto: PROCESSO SELETIVO DISQUE-ELEIÇÕES – GESTANTE

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada por meio do Sistema de Inscrição de Pessoal (SIP), disponível na *intranet* deste Tribunal, na área de “destaques”, **no dia 15 de julho de 2022, das 08h30min às 13h30min**.

3.2 O SIP será acessado com o *login* e senha da rede do(a) servidor(a) e terá passo a passo disponibilizado na *intranet* do TRE/RN, na área de “destaques”.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O preenchimento das vagas no Sistema de Inscrição de Pessoal (SIP) observará a seguinte ordem de precedência:

- a) servidor(a) com deficiência ou mobilidade reduzida;
- b) servidoras gestantes;
- c) servidor(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- d) servidor(a) não ocupante de função comissionada;
- e) servidor(a) não ocupante de função comissionada gerencial;
- f) servidor(a) não ocupante de cargo comissionado;
- g) horário de inscrição registrado no Sistema de Inscrição de Pessoal (SIP).

5. DO RESULTADO

5.1 A lista dos classificados no processo seletivo será publicada na *intranet* deste Tribunal, na área de “destaques”, **até o dia 25 de julho de 2022**.

6. DOS RECURSOS

6.1 As(os) interessadas(os) poderão interpor recurso ao edital, no prazo previsto no cronograma constante no anexo I, dirigido à Presidência, via processo administrativo eletrônico que, caso ocorra, publicará novo edital em 14/07/2022;

6.2 As(os) interessadas(os) poderão interpor recurso, no prazo previsto no cronograma constante no anexo I, dirigido à Presidência, via processo administrativo eletrônico, contra o resultado de que trata o item 5.1 que, caso acolha, publicará novo resultado em 02/08/2022.

7. DO PERÍODO DE ATUAÇÃO

a) 1º turno : 26 de setembro a 02 de outubro de 2022;

b) 2º turno : 24 de outubro a 30 de outubro de 2022.

7.2 O expediente a ser cumprido será:

a) semana anterior ao pleito: De segunda a sexta das 8h às 18h (sendo 08 servidoras(es) por dia para treinamento);

b) sábado, véspera da eleição: Das 7h às 19h, dividido em 02 turnos (sendo 20 servidoras(es) em cada turno);

c) domingo: Das 06h30 às 17h30 (sendo as 40 servidoras(es) o dia todo)

7.3 O registro do ponto deverá ocorrer, obrigatoriamente, de forma biométrica;

7.4 O(a) servidor(a) que precisar se ausentar do local deverá registrar todas as entradas e saídas no ponto biométrico.

8. DO LOCAL

8.1 O Disque-Eleições funcionará nas salas do Centro de Treinamento, localizado no COJE.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 **As(os) servidoras(es) deverão participar, em 23/09/2022, de treinamento específico com orientações gerais para atuação no disque-eleições;**

9.2 Os laudos comprobatórios constantes do item 2.3 serão submetidos à Seção de Assistência Médica e Saúde Ocupacional para homologação;

9.3 As(os) servidora(es), no momento da inscrição, devem estar cientes da obrigatoriedade do cumprimento do horário estabelecido, para início e fim dos trabalhos, durante o período em que estiver à disposição;

9.4 As(os) servidoras(es) inscritos para a presente seleção também poderão participar do processo seletivo para atuação no reforço de pessoal véspera e dia e, caso se classifique dentro das vagas para as duas seleções, terá um dia útil para fazer a opção, encaminhando e-mail para a sld@tre-rn.jus.br.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Natal/RN, 04 de julho de 2022.

Desembargador Gilson Barbosa
Presidente

ANEXO I

EVENTOS	PERÍODOS
Publicação do Edital	06/07/2022
Recurso ao Edital	07/07/2022
Análise de recurso ao Edital de abertura	08 a 12/07/2022
Publicação do Edital pós-recurso, caso provido recurso	14/07/2022
Inscrição	15/07/2022
Análise dos critérios pela SLD	18 a 22/07/2022
Publicação resultado final na intranet	25/07/2022
Recurso ao resultado final	26/07/2022
Análise dos recursos	27 a 29/07/2022
Publicação de novo resultado na intranet, caso provido recurso	02/08/2022
Treinamento dos servidores do disque-eleitor	23/09/2022

